

PORTARIA Nº 935, DE 20 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Oitava do Convênio nº 01/2023-TJRN, que determina a cada Tribunal conveniente a designação de um Juiz para atuar como gestor do mencionado Convênio;

CONSIDERANDO o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.002543/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JUSSIER BARBALHO CAMPOS, para atuar como gestor do Convênio nº 01/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Rio Grande do Norte, que tem por objeto firmar parceria entre as partes cooperantes, objetivando contribuir para harmonização e agilização das rotinas e procedimentos forenses, fortalecendo o acesso à Justiça, a efetividade e a duração razoável do processo, que será prestada à população, por meio do Projeto “Casa da Justiça e Cidadania”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente